

**( X ) Projeto de Lei**

**Protocolo nº: 9541**  
**Em: 08/12/2014 - 10:18:39**

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

EMENTA: Institui o dia municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Carazinho.

Art. 2º - A denominação do dia instituído será "DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" e será comemorado no dia 23 Dezembro.

Art. 3º - O Município fica autorizado a realizar ações de integração das pessoas com deficiência e a família Carazinhense.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 08/12/2014.

Daniel Weber - PP

---

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_